



Dê ciência ao requerente.

À Divisão de Expediente para as devidas providências.

Após, arquivem-se os autos.

Manaus, 8 de Fevereiro de 2021.

(Assinado digitalmente)
Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente TJ/AM

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2021**. Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de um Quadro Elétrico para Compensação de Reativo e Correção de Fator de Potência na Subestação da Unidade Sede do Tribunal de Justiça, Edifício Arnoldo Peres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2019/19048;

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 20.757.012/0001-72** no menor preço global, no valor de **R\$ 81.730,00 (Oitenta e um mil, setecentos e trinta reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.1360/1381 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 08 de fevereiro de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas